

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

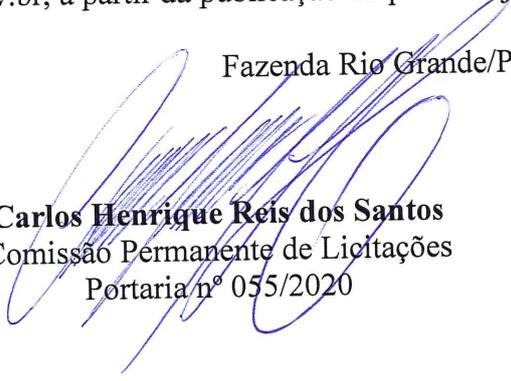
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 03/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme segue:

As licitantes **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.447.209/0007-78; **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72; **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.786.919/0001-46; **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.657.370/0001-52; **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.130/0001-64; **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.797.654/0001-77; e **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.166.287/0001-11, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6.1 do edital, consoante análise da Qualificação Econômico-Financeira efetuada por profissional Contador, e Parecer de Qualificação Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Os pareceres, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2020 - Data: de 22
de maio de 2020.**